



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

**Ofício nº 126/2019/GP**

**Senhor Presidente,**

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 33/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que a COSIP, "taxa de iluminação" teve início no exercício de 2.008 e todas as informações quanto as informações encontram-se disponíveis no Portal Transparência da Prefeitura Municipal.

A Administração Municipal mantém contrato de prestação de serviço para a manutenção da rede de iluminação e não há até o momento a constatação de duplicidade de cobrança e, quanto a cobrança de taxas Municipais, encontra-se de acordo com a legislação vigente.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>42 / 2019</u>
RECEBI EM <u>08 / 03 / 2019</u>

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

*Handwritten signature*  
*08/03/2019*

*Handwritten signature*